

T&T
ENGENHARIA

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2011


A
CODEVASF
Comissão Técnica de Julgamento Edital 061/2010Ref: Recurso ao Edital 061/2010 - Lote 02 município de
Uruana de Minas - MG.

Prezado Senhor,

A empresa T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda CNPJ: 02.109.175/0001-67, através do seu representante legal Thiago Coelho de Souza Figueiredo CPF: 036.786.356 - 10. Vêm, por meio desta, DECLINAR do recurso feito por esta empresa sobre a decisão da Comissão em considerar vencedora do LOTE 02 a empresa PERCAMP - PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamos a sua inteira disposição, para qualquer esclarecimento que venha ser necessário acrescentar.

Atenciosamente,


T&T - Engenharia, Irrig. e Sistemas de Automação Ltda
CNPJ: 02.109.175/0001-67